

**PORTARIA Nº 412/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**Considerando** a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 71ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2013, referente à renúncia do Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior da coordenação do Centro de Apoio Operacional do Consumidor;

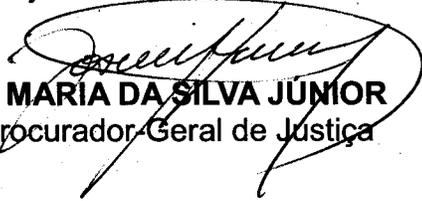
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA**, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, sem prejuízo das demais atribuições, até o término das férias do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, atual suplente do mencionado CAOP.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de junho de 2013.

  
**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça